



**TERMO ADITIVO Nº 006/2022**  
**AO CONTRATO Nº 013/2017**

**PROCESSO** : Nº 099/2022  
**AUTORIZAÇÃO:** PORTARIA Nº 091, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.  
**AO CONTRATO:** Nº 013 – DE 15/DEZEMBRO/2017 – PROCESSO Nº 144/2017.  
**LICITAÇÃO** : DISPENSA Nº 001/2017 - NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI NACIONAL N.º 8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular, Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, que entre si celebram: **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede na Rua Dr. Jorge Latour, nº 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Município de Holambra/SP, denominada **LOCATÁRIA**, e **KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA EPP**, CNPJ nº 58.638.156/0001-82, com sede na Alameda Mauricio de Nassau, 675, sala 01, Centro, Holambra/SP, neste ato representado por seu sócio gerente, senhor **RAFAEL BONAVITA ISAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.659.009 e do CPF/MF nº 015.855.778-63, denominado **LOCADOR**, têm justo e acertado o que segue:

**1** - Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 013, de 15 de dezembro 2017, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** e a empresa **KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA EPP**, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, a partir de 15 de dezembro de 2022.

**2** – Pela ocupação do espaço locado, a **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR**, a importância de **R\$ 12.141,67 (doze mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, conforme acordado entre as partes.

**3** – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização da Portaria nº 91, de 07 de dezembro de 2022.

**4** – Os contratantes elegem o Foro Distrital e Comarca de Artur Nogueira - SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

**5** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large signature and the number '1'. A circular stamp of the Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra SP is visible in the bottom right corner.



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

(2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.

Estância Turística de Holambra, aos 14 de dezembro de 2022.

  
VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA  
Presidente


  
KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA EPP  
Neste ato representado por RAFAEL BONAVIDA ISAIA  
LOCADOR

Testemunhas:

  
Amanda Alves Sisti  
R.G. nº 40.524.267-0 SSP/SP

  
Carla Aparecida Pereira Batista  
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:

  
Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa  
OAB/SP nº 299268  
Procuradora Jurídica





## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

**CONTRATADA:** KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA EPP, CNPJ nº 58.638.156/0001-82.

**TERMO ADITIVO Nº:** 006/2022.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 013/2017.

**OBJETO:** Prorrogação contratual, para locação de imóvel para funcionamento da sede do Legislativo Municipal Da Estância Turística De Holambra”.

**ADVOGADO(S):** Empresa Contratante: Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa – OAB/SP – 299268 – Procuradora Jurídica Legislativa.

Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

(\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 14 de dezembro de 2022.

### **CONTRATANTE**

Nome: Mauro Sergio de Oliveira - Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1 SSP/SP

E-mail institucional: [oliveira.maurosergio@yahoo.com.br](mailto:oliveira.maurosergio@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br](mailto:maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br)

Assinatura:

### **CONTRATADA**

Nome e cargo: Rafael Bonavita Isaia - Sócio Proprietário

RG 6.659.009 e do CPF/MF nº 015.855.778-63

E-mail institucional: [expoflora@expoflora.com.br](mailto:expoflora@expoflora.com.br)

E-mail pessoal: [mh.moreto@uol.com.br](mailto:mh.moreto@uol.com.br)

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituídos





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 006/2022 AO CONTRATO Nº 013/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA;

**CONTRATADA:** KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA EPP, CNPJ nº 58.638.156/0001-82;

**OBJETO:** Prorrogação contratual, para locação de imóvel para funcionamento da sede do Legislativo Municipal da Estância Turística de Holambra”.

**VIGÊNCIA:** 16 (dezesesseis) dias, a contar de 15 de dezembro de 2022;

**VALOR MENSAL:** R\$ 12.141,67 (doze mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos);

**AUTORIZAÇÃO:** Portaria nº 091 de 07 de dezembro de 2022;

**LICITAÇÃO:** Dispensa n.º 001/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 14 de dezembro de 2022.

  
**VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

